

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Jefferson Rudy/Agência Senado



Alcolumbre: nova votação muda previdência

Alcolumbre anuncia votação de projeto sobre previdência

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), anunciou que vai pautar para amanhã (25), a votação de um projeto sobre a previdência de agentes de saúde, que pode gerar impacto bilionário para municípios e para a União. O anúncio ocorre horas após a indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para a vaga deixada por Luís Roberto Barroso no Supremo Tri-

bunal Federal (STF). A decisão de Lula aprofundou o mal-estar entre o Palácio do Planalto e Alcolumbre. Segundo aliados, o presidente não foi consultado por Lula antes da decisão e já havia demonstrado incômodo com a forma como o processo vinha sendo conduzido. O preferido dele, e também da maioria dos senadores, era o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Injustiça histórica

"Hoje (25), o Senado Federal dará um passo decisivo para corrigir uma injustiça histórica. Colocarei em votação no Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 185/2024, de autoria do senador Veneziano Vital do Rêgo, que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", disse Alcolumbre.

A proposta garante aposentadoria com integralidade (salário integral) e paridade (reajustes iguais aos da ativa) para os agentes que cumprirem os requisitos mínimos de idade e tempo de serviço.

Edison Rodrigues/Agência Senado



Mudança na idade de homens e mulheres

Homens poderão se aposentar aos 52 anos e mulheres aos 50, desde que tenham ao menos 20 anos de efetivo exercício na função. Há ainda a possibilidade de aposentadoria com 15 anos na atividade e mais 10 em outra ocupação.

Segundo Alcolumbre, a proposta representa um marco para milhares de

profissionais que dedicam suas vidas ao cuidado direto da população brasileira. "Ao pautarmos essa matéria, reafirmamos que esses agentes são uma prioridade do Parlamento brasileiro. É uma boa notícia para o SUS, para o país e, sobretudo, para quem sustenta a saúde pública nas comunidades mais vulneráveis."

Impacto fiscal

A justificativa do projeto não traz o impacto fiscal, mas uma iniciativa similar, aprovada na Câmara, pode trazer um custo adicional de R\$ 800 bilhões aos cofres públicos em 50 anos - R\$ 270 bilhões para as prefeituras e de até R\$ 530 bilhões para a União. As estimativas constam de

notas técnicas do Ministério da Previdência e consideram o déficit atuarial, ou seja, o rombo que a medida representa nos regimes de previdência.

Atualmente, existem cerca de 400 mil agentes comunitários de saúde e de endemias em todo o país.

Black Friday na farmácia

A RD Saúde, maior grupo de varejo farmacêutico do país com as redes Raia e Drogasil, intensifica a campanha "a maior Black do cuidado" com ofertas dinâmicas, renovadas de forma constante nas lojas físicas e nos canais digitais. Com descontos de até



Somente servidores e aposentados que se aposentaram após meio do ano terão direito ao pagamento do 13º

Confira o calendário do 13º de servidores

Atenção! Aposentados do INSS receberam o abono no meio do ano e não têm direito agora

Por Martha Imenes

Dezembro está pertinho e com ele o tão esperado 13º salário de servidores, federais, estaduais e municipais. Lembrando que aposentados e pensionistas do INSS já receberam o abono no meio do ano.

O Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) informou que a segunda parcela será depositada no 1º dia útil de dezembro.

A pasta informou que, no caso do Poder Executivo, os servidores podem receber a primeira parcela de duas formas:

* Em junho — esse adiantamento ocorre quando os servidores pedem para receber

com as férias; isso só é possível quando a solicitação ocorre até maio.

* Primeiro dia útil de julho.

Muitos funcionários municipais, bem como estaduais e federais, já receberam a primeira parcela e aguardam agora a segunda parte do abono de fim de ano.

Outros trabalhadores de algumas cidades fluminenses, porém, receberão agora esse valor extra em sua integralidade.

De acordo com a lei que instituiu a gratificação, em 1965, o benefício deverá ser pago pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano. A primeira parcela corresponde a 50% do valor. No caso das cidades do

Rio de Janeiro, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo e Niterói, as primeiras parcelas já foram depositadas. O mesmo aconteceu com os servidores do Estado do Rio e do governo federal.

Servidores municipais

Os servidores da cidade de Duque de Caxias e São João de Meriti receberão a parcela única do 13º terceiro no dia 19 de dezembro. Já os servidores de Teresópolis receberão a parcela única até o dia 20 de dezembro.

Os funcionários públicos de Rio de Janeiro, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo e Niterói, que receberão a segunda parce-

la do 13º, terão o depósito feito até o dia 20 de dezembro, como determina a legislação.

As exceções são: Rio de Janeiro, que pagará no dia 15 de dezembro, e Nilópolis e Niterói, que farão o pagamento no dia 10.

Servidores estaduais

O governo estadual do Rio informou que pagou a primeira parcela dos seus cerca de 450 mil servidores ativos, inativos e pensionistas em 30 de junho, conforme o estabelecido por um cronograma publicado no Diário Oficial.

A segunda parcela será depositada no dia 19 de dezembro.

José Cruz/Agência Brasil



Ministério do Trabalho e Emprego atualiza norma

Governo convoca 855 aprovados do CNU 1 para cargo de auditor fiscal

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a portaria que oficializa a nomeação dos 855 candidatos aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU) 2024 para o cargo de auditor fiscal do trabalho.

De acordo com portaria do MTE, as nomeações seguem os resultados finais já homologados do concurso e estão de acordo com as regras previstas em lei para o preenchimento de cargos públicos.

Conto com os novos auditores para seguir combatendo a ilegalidade no mercado de trabalho, o trabalho análogo à escravidão, o trabalho infantil

e as condições precárias de trabalho", afirmou Luiz Marinho, ministro do Trabalho.

O documento também estabelece que os procedimentos para a posse devem ser concluídos em até 30 dias, contados a partir de sua publicação, na última quarta-feira (dia 19). Eles receberam um link para enviar a documentação.

Quem não cumprir o prazo será considerado desistente, salvo exceções previstas em lei. Caso concluam essa etapa antes, poderão participar do ato de posse coletivo marcado para 1º de dezembro. A lista completa dos convocados pode ser vista no link (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mte-n-1.965-de-18-de-novembro-de-2025-670210071>)

Documentação e envio via SouGov

As orientações sobre a documentação obrigatória para a posse estão disponíveis no arquivo Orientações para Posse, disponibilizado pelo MTE. Todo o material deve ser enviado exclusivamente pela plataforma digital SouGov.br, conforme instruções do Manual do Ingressante.

Inspeção médica

Para fazer a inspeção médica obrigatória, os candidatos precisam pagar e realizar os exames exigidos — hemograma

completo, tipagem sanguínea, glicemia de jejum, creatinina, lipídromo, AST (TGO), ALT (TGP) e exame de urina (EAS).

O atestado de aptidão só pode ser emitido por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS). O modelo de declaração que deve ser entregue ao médico está disponível neste link (<https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Ftrabalho-e-emprego%2Fpt-br%2Fmodelodecartapara-inspenomedicaoficial.odt&wdOrigin=BROWSELINK>) para impressão e deve ser levado em duas vias.